



## Instrução Normativa SEGOV Nº 002/2018

Regulamenta os procedimentos a serem adotados no âmbito dos Processos de Compras encaminhados à Comissão de Licitação- CPL e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Governo**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 992 de 08 de dezembro de 2005 em seu Art. 6º e suas posteriores alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e otimizar os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Governo;

### **Resolve:**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa estabelece novos procedimentos e documentos a serem adotados no âmbito dos Processos de Compras/Serviços.

**Art. 2º** Os processos de despesa serão encaminhados ao Departamento Central de Compras para cotação. Quando finalizados e instruídos com Parecer e preços máximos, deverão ser encaminhados ao Órgão Solicitante para enquadramento da Despesa (ANEXO I) na modalidade licitatória pretendida e, após, remetidas à Coordenadoria de Contabilidade para bloqueio orçamentário.

**Parágrafo único:** Nos casos onde o solicitante optar pelo Registro de Preços, não será necessário o bloqueio orçamentário. Devendo encaminhar o processo ao Controle Interno para providências.

**Art. 3º** Posteriormente, os processos de compras enviados à Procuradoria Geral do Município para emissão de Parecer e aprovação de Minutas de Edital serão remetidos às Secretarias solicitantes para que ratifiquem e cumpram as ressalvas antes de dar prosseguimento à fase externa do certame. (ANEXO II)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Secretaria Municipal de Governo



**Art. 4º** Tal procedimento tem condão de minimizar os erros futuros, dando ciência ao Gestor dos atos até o momento celebrados, podendo ressaltar e justificar os atos até a presente data.

**Art. 5º** Em caso de necessidade de alteração dos modelos de parecer ou documentação exigida nesta Instrução Normativa, será publicado novamente o conteúdo da atual instrução consolidado com as alterações pertinentes.

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 12 de junho de 2018

Bárbara Coutinho Bastos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM EXERCÍCIO**



## ANEXO I

À Coordenadoria de Contabilidade/Controle Interno

Processo : \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Casimiro de Abreu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

### Enquadramento de Despesa

Trata o presente processo de contratação de **(descrever o objeto)** para atender às necessidades da \_\_\_\_\_ **(órgão solicitante)**.

Venho propor contratação via \_\_\_\_\_ **(modalidade de licitação)** com a forma de Julgamento \_\_\_\_\_ **(menor preço por item ou global)**.

Considerando o enquadramento acima, encaminho os autos para Coordenadoria de Contabilidade para efetivação do bloqueio orçamentário **( nos casos de contratação. Nos casos de Registro de Preço não é necessário o bloqueio)**, após à Secretaria de Controle Interno para prosseguimento.

Valor estimado da Contratação : R\$\_\_\_\_\_ ( valor por extenso).

---

Secretário Municipal  
Portaria/ Matrícula



## ANEXO II

À Comissão de Licitação- CPL

Processo : \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Casimiro de Abreu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Despacho,

Considerando a necessidade de contratação de \_\_\_\_\_ (descrever o objeto de forma completa) visando a atender às necessidades da \_\_\_\_\_ (Secretaria/Fundo/Fundação solicitante);

Considerando a ciência do Parecer do Departamento de Compras e os preços máximos dos itens solicitados;

Considerando que o procedimento licitatório se realizará através de \_\_\_\_\_ (modalidade licitatória incluindo a opção do uso do Sistema de Registro de preços), do tipo \_\_\_\_\_ (menor preço), adjudicação \_\_\_\_\_. ( por item/global)

\* Para os casos de Obras e Serviços de engenharia utilizar o regime de empreitada.

Considerando toda a instrução processual, em especial os pareceres/despachos jurídicos e seus apontamentos, no qual destaco o Parecer Jurídico às fls. \_\_\_\_\_ .

Autorizo a abertura do procedimento licitatório e a publicação do Edital para dar início à fase externa.

Secretário Municipal

Portaria/ Matrícula